



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0868/GR/UFFS/2013

PORTARIA Nº 789/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os Articuladores de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS, responsáveis pelo apoio à Coordenação Acadêmica de *Campus* na tarefa de fomentar, acompanhar e avaliar as atividades de pesquisa e de pós-graduação desenvolvidas em cada *campus*:~~

~~I – Adalgiza Pinto Neto, Siape 1842914, *campus* Realeza;~~

~~II – Claunir Pavan, Siape 1835372, *campus* Chapecó;~~

~~III – Demétrio Alves Paz, Siape 1334435, *campus* Cerro Largo;~~

~~IV – Helen Treichel, Siape 1887138, *campus* Erechim;~~

~~V – Siomara Aparecida Marques, Siape 1219995, *campus* Laranjeiras do Sul;~~

~~Art. 2º O exercício da função a que se refere o art. 1º se dará sob a orientação da Coordenação Acadêmica de *Campus* e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.~~

~~Art. 3º Cada membro Articulador terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.~~

~~Art. 4º Fica revogada a **Portaria nº 189/GR/UFFS/2013, de 08 de março de 2013.**~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 20 de junho de 2013.~~

~~Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS~~